



### Portaria Nº272/2025

O Diretor-Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;  
Considerando o Processo SEI nº 0050500034.003925/2025-46;  
Considerando os termos do Despacho 145 da Gerência de Monitoramento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria 213/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho que tem como objetivo analisar os problemas existentes, propor soluções técnicas, regulatórias e administrativas, bem como propor ajustes nos contratos e procedimentos para o sistemas de monitoramento do STPP/RMR;

**Art. 2º** – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Recife, 12 de dezembro de 2025.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 12/12/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 17/12/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78389434** e o código CRC **B72AFAA5**.

### CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510